



RESOLUÇÃO Nº 24, de 20 de Janeiro de 2026

"Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o exercício de 2026 do Município de Angico - TO, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 236/2014 de 16 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** em que as Resoluções serão aprovadas de acordo com as reuniões em plenária;

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **80ª (octogésima) Reunião Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026**, o **Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o exercício de 2026**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, providenciará ampla divulgação do **Plano de Ação para o exercício de 2026**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2026.

SABRINA DE SOUSA CARDOSO

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 20/2025, de 28 de Agosto de 2025

D. O. M. nº 466, de 02/09/2025

Mandato-28.08.2025 à 28.08.2027

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADO** pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Angico-TO, o **Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o exercício de 2026**.

Declaro, ainda que a Resolução nº 24, foi APROVADA na 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparéncia e publicidade dos atos administrativos.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 24** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparéncia da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.